

Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8521636-64.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, **KÁTIA MARIA DA SILVA CARNEIRO BARROS**, Técnica Judiciária, Matrícula nº 2923.1/1, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe do Serviço de Zeladoria, símbolo GAJ-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 23 de janeiro de 2013

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 090/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500110-07.2013.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS, ex-Desembargador aposentado deste Tribunal de Justiça, ocorrido em 31 de dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 02 de janeiro de 2013, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 24.117,62 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), face ao que dispõe o art. 235 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 091/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500373-39.2013.8.06.0000, RESOLVE lotar a servidora TEREZA CRISTINA ABREU SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais FPJNF, matrícula nº 15740.1/9, atualmente lotada no Gabinete da Secretaria Geral, na 2ª Câmara Cível, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) que percebe. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2012

AVISO DE ADIAMENTO

A CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, comunica que o Pregão Eletrônico N.º 57/2012, que tem por objeto o "Registro de preços para aquisição de 928(novecentos e vinte e oito) nobreaks de 1.400VA, 105(cento e cinco) nobreaks de 3.000VA e 495(quatrocentos e noventa e cinco) estabilizadores de 1.000VA, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará", cujas propostas de preços seriam recebidas por meio eletrônico até o dia 28 de janeiro de 2013 às 11:00 horas(Horário de Brasília) e a disputa se daria no dia 29 de janeiro de 2013 às 11:00(Horário de Brasília), sofreu ADIAMENTO por tempo indeterminado, tendo em vista a necessidade de reavaliação do Edital. As novas datas serão posteriormente divulgadas.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 16/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, com prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, inscrições para concorrência ao preenchimento de **01 (UMA)** vaga de **JUIZ DE DIREITO INTEGRANTE DA 5ª TURMA RECURSAL** do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, tendo em vista o pedido de dispensa do Dr. Carlos Augusto Gomes Correia, que se processará nos termos da Resolução nº 4, de 15 de março de 2007, publicada no Diário da Justiça de 16 de março de 2007, alterada pela Resolução nº 20, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2008.

Os Juízes de Direito de Entrância Final que desejarem concorrer a vaga acima referenciada **e que não possuam as incompatibilidades e os impedimentos previstos no art. 3º da Resolução nº 4/2007**, alterada pela Resolução nº 20/2008, poderão, para tanto, solicitar inscrição junto ao Tribunal de Justiça, no prazo aqui estabelecido, ficando, desde já esclarecido